



PROCESSO SELETIVO FACULDADE AMÉRICA 2021/1

O presente edital dispõe sobre as normas referentes ao Processo Seletivo **2021/1**, para o preenchimento de vagas do **semestre letivo 2021/1** dos cursos de graduação da **Faculdade América de Vitória** na modalidade de oferta presencial, com fundamento legal na Portaria Normativa nº 40/2007.

CALENDÁRIO DE PROVAS

INSCRIÇÕES	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Período, horário e local das inscrições	Até 03/02/2021	www.faculdadeamericavitoria.com.br/

PROVA E MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO e LOCAL
Data, horário e local da Prova	Agendada	Quintas-feiras, 19h Local: Rua Joao Nunes Coelho, 150 – Mata da Praia, Vitória/ES
Divulgação do resultado	Dia seguinte após a realização da prova	A partir das 17h www.faculdadeamericavitoria.com.br/
Período para matrícula dos aprovados	A partir de 10/10/2020	Segunda-feira à sexta-feira, 8h às 18h Local: Rua Joao Nunes Coelho, 150 – Mata da Praia, Vitória/ES
Início das inscrições para TRANSFERÊNCIA e NOVO CURSO SUPERIOR		

INÍCIO DAS AULAS	22/02/2021	9h e 18h30 de acordo com turno
------------------	-------------------	--------------------------------

Candidatos interessados no ingresso por meio de **TRANSFERÊNCIA** ou **NOVO CURSO** (portadores de diploma) deverão aguardar o período de inscrições, **de acordo com o cronograma apresentado nesta página**. O candidato deverá estar atento aos prazos de inscrição e análise de documentação, que antecedem a matrícula, **condicionada à disponibilidade de vagas**.

CURSOS E VAGAS - Informações referentes ao semestre 2021/1

CURSO	Duração	Turno	Vagas	Mensalidade (R\$)
Administração	4 anos	Noturno	50	R\$ 885,00
Direito	5 anos	Matutino	50	R\$ 1.359,00
Direito	5 anos	Noturno	50	R\$ 1.359,00

*As vagas ENEM especificadas na tabela acima possibilitam matrícula imediata, desde que a nota mínima tenha sido alcançada. Verificar orientações para matrícula na página 7, condicionada à disponibilidade de vagas no momento do atendimento, que será por ordem de chegada. Também é possível fazer agendamento. A solicitação pode ser feita pelo e-mail contato@faculdadeamericavitoria.com.br.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **de acordo com o cronograma disponível na página 2**, onde também estão apresentados os locais, horários e dias de atendimento.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste edital implicará seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo.

Caso o candidato tenha dificuldades para realizar a inscrição online e necessitar de orientação ou caso prefira fazer a inscrição presencial, deverá procurar a **Secretaria Acadêmica**. Nesse caso, o candidato deverá apresentar: documento de identidade original com foto; cópia do CPF; comprovante de residência; cópia do resultado do ENEM, caso opte por substituir a prova pelas notas do ENEM.

As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

A Comissão Permanente de Processo Seletivo não se responsabiliza por tentativas de inscrição, via internet, não efetivadas por eventuais problemas decorrentes da interrupção dos serviços do provedor de acesso do candidato, nem pela interrupção dos serviços em caso de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento ou no acesso à Internet; incompatibilidade dos sistemas dos usuários com os do provedor de acesso ou de qualquer ação de terceiros que impeça a prestação de serviços.

A inscrição do candidato implicará plena aceitação das normas estabelecidas no presente edital.

Ao concluir sua inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação. Caso não receba este e-mail após 48h, deverá verificar se a mensagem foi direcionada para sua caixa de spam/lixo eletrônico. Caso tenha ocorrido, deverá cadastrar o domínio "@faculdadeamericavitoria.com.br" como remetente confiável, para que as próximas mensagens, com informações importantes sobre o Processo Seletivo, cheguem diretamente em sua caixa de entrada. Caso não tenha realmente recebido, entrar em contato pelo contato@faculdadeamericavitoria.com.br para confirmar inscrição.

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PROVA

1.1.1 Documentação necessários na inscrição para participação no Processo Seletivo por meio de realização de PROVA:

- Documento de identidade original com foto;

No dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento (ou o cartão de identificação), juntamente com o documento original de identificação com foto utilizado para efetivar a inscrição.

1.1.2 Documentação para inscrição para participação no Processo Seletivo por meio de substituição da prova pelas notas do **ENEM**:

- Documento de identidade original com foto;
- Documento do INEP com as notas do ENEM.

OBSERVAÇÃO: Caso a média das notas objetivas seja inferior a 350 pontos e/ou a nota da redação seja igual a zero, o candidato deverá fazer a opção pela realização da prova, uma vez que a pontuação mínima não foi alcançada.

O candidato optante pelo ENEM, cuja nota esteja dentro dos parâmetros definidos neste edital, não necessita fazer prova.

O candidato deverá fazer a inscrição e comparecer à Faculdade América de Vitória, com toda a documentação necessária para matrícula, após contato da Secretaria Acadêmica. A matrícula será por ordem de chegada, até o limite das vagas. O candidato também pode optar por agendamento de matrícula a ser solicitado pelo e-mail contato@faculdadeamericavitoria.com.br.

2. DA PROVA DE SELEÇÃO

O candidato deverá realizar a prova, seguindo o horário de Brasília/DF, **de acordo com o calendário disponível na página 2**. A **prova será aplicada** na Rua João Nunes Coelho, 150 – Mata da Praia, Vitória/ES para **todos os cursos**.

Os candidatos optantes pela realização da prova deverão comparecer ao local de prova no dia e horário estabelecidos munidos de:

- documento de identificação oficial com foto (original) utilizado para fazer a inscrição;
- caneta esferográfica AZUL ou PRETA.

Recomenda-se aos candidatos chegada ao local de realização da prova com antecedência para que localizem sua sala e acomodem-se tranquilamente para a realização da prova.

Caso o candidato necessite de ajuda técnica para realização da prova, deverá informar no momento de sua inscrição, em campo de “**Observações**” do cadastro. Entendemos como ajudas técnicas para realização da prova de seleção a necessidade de intérpretes de LIBRAS, leitores, provas ampliadas e demais dispositivos que auxiliem os alunos com deficiência durante a realização da prova. **O candidato que não informar a necessidade de auxílio técnico não terá o direito de requerê-lo no momento da prova.**

Ao receber o material para realização da prova de redação, o candidato deverá conferir a correta impressão de todas as páginas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal.

Não será permitida a utilização de instrumentos de comunicação ou aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *paggers*, *palm-tops*, calculadoras ou equipamentos similares, **sob pena de eliminação do candidato**.

Não serão consideradas as indicações que se apresentarem a lápis, emendadas ou rasuradas.

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de provas.

2.1 DO CONTEÚDO DA PROVA

2.1.1 REDAÇÃO

Serão propostos três temas e o candidato desenvolverá o texto no espaço estipulado na folha de redação, atendendo aos critérios do programa.

A redação visa verificar a capacidade de expressão escrita e a lógica do pensamento estruturado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Expressão das ideias com clareza e precisão;
- c) Respeito às normas gramaticais e de ortografia.

A redação é de caráter eliminatório (Portaria nº 2491 de 17/12/2001 – Ministério da Educação). **O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 25% do valor máximo da prova de redação será eliminado.**

3. DA APURAÇÃO DO RESULTADO

A prova será corrigida de acordo com correção realizada por membro da banca examinadora, seguindo os critérios já especificados neste edital, e divulgado no 1º dia útil após a realização da prova.

4. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será **eliminado** automaticamente do processo seletivo o candidato que:

- Não comparecer à prova.
- Usar meios fraudulentos para realização da prova.
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova.
- Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, coordenadores e participantes do Processo Seletivo.
- Deixar de apresentar qualquer documento solicitado.
- Entregar a redação a lápis, com letra ilegível ou que contenha nome ou assinatura do candidato, pois a prova não será corrigida.
- Obter pontuação inferior a 25% de aproveitamento em relação à nota máxima da redação.
- Ao optar pela substituição da prova pelo ENEM, não comprovar a nota requerida para classificação. **O candidato deverá apresentar o documento do INEP, comprobatório de sua nota no ENEM, no ato da matrícula.** Caso a nota oficial apresentada seja diferente da informada no sistema, o candidato será considerado desclassificado.
- Descumprir o regulamento deste edital.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica respeitando os horários de funcionamento da unidade, **conforme informado no quadro da página 2.**

Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a prioridade à vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo a ordem de classificação.

É reservado o direito à Faculdade América de Vitória realizar novo Processo Seletivo, mediante o não preenchimento do total de vagas oferecidas, respeitados os prazos legais de divulgação de novas datas.

As Faculdades nominadas neste edital se reservam o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 25 alunos.

Algumas observações importantes sobre a documentação para matrícula:

- **Os históricos de conclusão do Ensino Médio cursados em supletivos na cidade do Rio de Janeiro** precisam ter em anexo o edital de publicação da conclusão ou conter o Carimbo de autenticação da SEDU/RJ.
- **Se a conclusão do ensino médio foi no exterior**, o aluno deverá entregar o documento traduzido, juramentado e convalidado pela SEDU/ES. Os documentos originais da IES estrangeira de origem (Histórico, programa das disciplinas, estrutura curricular, Portarias e Declaração) deverão estar traduzidos por tradutor juramentado, com todos os carimbos e protocolos do Consulado Brasileiro no País de Origem.
- **Caso o candidato seja menor de idade**, o representante legal deverá apresentar cópia do CPF e de documento de identificação com foto. Caso a residência do responsável legal e do candidato sejam diferentes, apresentar cópia do comprovante de residência de ambos.
- **O candidato emancipado** poderá fazer a própria matrícula desde que apresente documento oficial comprobatório.
- **Caso, no ato da matrícula, o candidato não possua o histórico escolar**, deverá providenciar a declaração de conclusão do ensino médio, expedida pela escola competente, com emissão nos últimos 90 dias considerando a data de apresentação. O aluno se comprometerá a entregar o histórico ou certificado de conclusão de curso dentro dos prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica. A não apresentação destes documentos nos prazos previstos implicará cancelamento da matrícula.
- Em caso de **pendência de documentos**, o candidato assinará um **termo de responsabilidade** com o **prazo máximo** para regularização das pendências.
- **Em caso de impossibilidade de comparecimento à Secretaria Acadêmica para realizar a própria matrícula**, um representante do candidato poderá fazê-la,

desde que apresente **procuração original registrada em cartório** e toda a documentação solicitada.

- **É vedada a matrícula ao candidato que não tenha concluído o ensino médio** ou que apresente em sua documentação escolar alguma pendência curricular.
- A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

No ato de matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá entregar os seguintes documentos:

- 02 fotos 3x4 coloridas;
- cópia simples:
 - da certidão de nascimento ou casamento;
 - de documento de identificação com foto;
 - do CPF;
 - do Título de Eleitor (frente e verso, legível);
 - do comprovante de residência;
 - do comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
- ❖ certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- ❖ **cópia autenticada** do Histórico de conclusão do Ensino Médio*;
- ❖ documento do INEP, comprobatório da nota no ENEM, para os optantes pela utilização do resultado do ENEM em substituição à prova do Processo Seletivo.

*Caso ainda não tenha o histórico, apresentar no ato da matrícula, declaração ORIGINAL, assinada e carimbada pela Direção da Escola, com data de conclusão do ensino médio. Esta declaração deve ter **data de emissão inferior a 90 dias a considerar a data de entrega do documento.**

O contrato de prestação de serviços educacionais será preenchido e assinado no ato da matrícula.

As orientações e prazos para pagamento da 1ª parcela da semestralidade serão informados no ato da matrícula.

ATENÇÃO

A efetivação da matrícula se dará somente após:

- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelas partes;
- pagamento do valor referente à primeira parcela da semestralidade, específico para cada curso e divulgado neste edital;
- apresentação de toda a documentação solicitada.

O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA SEMESTRALIDADE sem o cumprimento dos demais itens acima apresentados dentro dos prazos estabelecidos neste edital, NÃO GARANTE A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.

Ou seja, A MATRÍCULA NÃO SERÁ CONFIRMADA em caso de pendência de assinatura do contrato e/ou pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou pendência de entrega dos documentos obrigatórios.

A emissão da identidade estudantil dependerá da conclusão do processo de matrícula, considerando o cumprimento de todos os passos e itens acima descritos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o processo seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

A inscrição configura o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, a partir da notificação de sua ocorrência, pelo Diretor.

Vitória, 1 de outubro de 2020.

Direção da Faculdade América de Vitória